



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 085/2020

Que dispõe sobre exclusão de Servidor do Quadro de Funcionários por Motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pör Lei.

DECRETA:

Art.1º - Fica excluída do Quadro de Funcionários desta Prefeitura Municipal por Motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Servidora **VERA LÚCIA OENNING** do Cargo de **PROFESSOR, NÍVEL 09, CLASSE C**, matriculada sob o nº 327, portadora do RG nº 743.406 SSP/MT e CPF nº 488.505.191-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada pelo Decreto nº 183/1994 de 01/08/1994.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2020.


RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra


GRACIANO BERNARDINO MEIATO
Secretário Municipal de Administração

